

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 129ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 11 de agosto de 2021, às 14h00min, no Gabinete da Presidência, sendo suspensa e retomada no dia 13 de agosto de 2021, às 14h00min. Registra-se que a participação do Diretor Presidente, Fábio dos Santos Riera, se deu em formato digital, via webconferência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, o Sr. Fábio dos Santos Riera, o Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Fabrício Santos Debortoli, e o Diretor de Infraestrutura e Logística, o Sr. José João Tavares. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA:

PAUTA 01: PIMB 2913-2021 (Proposta de atualização de norma da SCPAR Porto de Imbituba S.A. RES 053-2020 - Estabelece norma para o uso de instalações públicas de armazenagem do Porto de Imbituba) e **PAUTA 02:** PIMB 2122-2021 (Ofício n.º 389-2021-DILG referente solicitação desta Autoridade Portuária em comprovar efetiva movimentação de carga pelo uso da Área -6.1.), PIMB 1985-2021 (ILP - Ofício- ref - Solicitação de Uso das Instalações Públicas de Armazenagem do Porto Organizado de Imbituba - ÁREA A6-1) e PIMB 2868-2021 (ILP - Ofício Referente a nova Solicitação de Uso da Área A6-1 - Resolução nº 053, de 20 de Outubro de 2020.).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:

PAUTA 01: PIMB 2913-2021 (Proposta de atualização de norma da SCPAR Porto de Imbituba S.A. RES 053-2020 - Estabelece norma para o uso de instalações públicas de armazenagem do Porto de Imbituba): O Sr. Diretor Presidente iniciou a reunião contextualizando a origem da demanda e fazendo o devido resgate histórico, uma vez que o Diretor José é novo na Organização e não a conhece *a priori*. Em suas palavras, faz-se necessário qualificar a Resolução 053-2020 (*“Estabelece normas para uso das instalações públicas de armazenagem do Porto Organizado de Imbituba e dá outras providências”*), já complementada pela Resolução 061-2021 (*“Altera dispositivo da Resolução nº 053/2020”*) no sentido de tornar o instrumento mais assertivo e seguro para o que se propõe. Assim, o Sr. Rui, Gerente Comercial, ficou incumbido de fazer as devidas adequações da norma a

partir de solicitação do Diretor Presidente nas semanas anteriores. Desse modo, concluindo a solicitação, o mesmo projetou em tela o documento atualizado (Anexo I) e apresentou seus principais pontos de atualização. Os membros discutiram tais pontos e informaram que possuem recomendações com vistas a adequar e qualificar o texto, ainda mais. Entretanto, antes de fazê-lo, faz-se importante que as áreas atinentes ao processo e à demanda contribuam com o documento de forma que a apreciação da Diretoria se dê a partir do produto semiacabado, qual seja, a minuta de norma em pauta. Assim, a Diretoria Executiva deliberou no sentido de solicitar ao Sr. Rui, Gerente Comercial, que organize estratégia de compartilhamento e qualificação do documento por tais áreas a partir de tais diretrizes. Após, a minuta de norma deve ser novamente pautada em Direx para apreciação e deliberação. Registra-se que os devidos pontos de atualização devem ser sinalizados no processo eletrônico do SGPe em pauta. Por fim, registra-se, também, que o devido zelo é necessário em virtude da natureza crítica, complexa e nova para esta Autoridade Portuária do assunto em discussão.

PAUTA 02: PIMB 2122-2021 (Ofício n ° 389-2021-DILG referente solicitação desta Autoridade Portuária em comprovar efetiva movimentação de carga pelo uso da Área -6.1), PIMB 1985-2021 (ILP - Ofício- ref - Solicitação de Uso das Instalações Públicas de Armazenagem do Porto Organizado de Imbituba - ÁREA A6-1) e PIMB 2868-2021 (ILP - Ofício Referente Solicitação de Uso da Área A6-1 - Resolução nº 053, de 20 de Outubro de 2020.): O Sr. Rui, Gerente Comercial, abriu em tela os processos eletrônicos do SGPe em pauta e apresentou suas devidas solicitações, uma vez que todos versam sobre o uso da Área 6-1 do Porto Organizado de Imbituba. Considerando os prazos, a demanda precisa ser deliberada até a próxima sexta-feira, 13 de agosto de 2021. Nesse sentido, após discussões sobre os possíveis caminhos de enfrentamento e resolução, deliberou-se no sentido de solicitar ao Sr. Rui, Gerente Comercial, que entre em contato com o representante da empresa Sul Norte, solicitando que, dentro do prazo restante, comprove-se a devida demanda de armazenagem/operacionalização da área. Em paralelo, que também verifique junto ao Setor de Operações Portuárias desta empresa a possibilidade de se gerar um relatório das entradas e saídas de mercadorias provenientes desta mesma área. Tais informações serão cruciais para a tomada de decisão e deliberação final desta Diretoria Executiva, que voltará a se reunir na data já informada em nova reunião de Direx. A reunião foi suspensa neste momento, tendo sido retomada no dia 13 de agosto de 2021, às 14h30min. Na ocasião, se fizeram presentes os mesmos membros que no primeiro momento da reunião. Após breve contextualização da pauta pelo Diretor Presidente, o Sr. Rui informou aos demais que, conforme solicitado, entrou em contato com a empresa Sul Norte ainda na quarta-feira (11/08/2021) por dois canais, quais sejam, telefone e e-mail, solicitando as informações acerca de sua movimentação na área A6-1 durante o período. Até o presente momento, registrou-se o protocolo do PIMB SGPE 2963/2021 enquanto resposta da empresa. Além disso, conforme também solicitado, resgatou junto à Gerência de Operações os valores de tais movimentações a partir do sistema gerenciado pela Autoridade Portuária e verificou que este valor girou em torno de 7 mil toneladas. Considerando que o prazo de 45 dias para apresentação oficial desses valores pela empresa Sul Norte encerra-se na presente data, qual seja, dia 13 de agosto de 2021, às

23h59min, sugeriu que seja aguardado o fim do período para dar continuidade às tratativas. Após tal prazo, a Sra. Luciellen, Gerente Jurídico, sugeriu que a empresa Sul Norte seja notificada extrajudicialmente, recomendação acatada pela Diretoria Executiva. A Gerência Jurídica ficou incumbida de fazê-lo na próxima segunda-feira (16/08/2021). Além disso, resta responder a empresa ILP a partir de sua solicitação no processo eletrônico do SGPe em pauta. Para tanto, o Sr. Murilo sugeriu que a empresa fosse oficiada com um informe geral das providências e diligências da Autoridade Portuária em relação ao processo, o que foi acatado pela Diretoria Executiva. O Sr. Rui ficou responsável de providenciar tal documentação. Por fim, resta deliberar sobre a possibilidade de compartilhamento da área. Para tanto, o Sr. Rui informou aos demais que, conforme solicitado no primeiro momento da reunião, providenciou o parecer técnico-regulatório e encaminhou-o à Gerência Jurídica no sentido de apreciar tal possibilidade. A Gerência Jurídica, na figura da Sra. gerente, informou que tomou conhecimento do documento, mas que precisa de mais tempo para providenciar um parecer jurídico definitivo sobre o assunto. A Diretoria Executiva acatou tal pedido, estabelecendo um prazo de até dez (10) para tanto, devendo a demanda voltar a ser pautada em Direx quando o parecer estiver pronto. Em paralelo, reforçou-se a necessidade de qualificar a minuta de norma tratada na pauta 01 desta ata, garantindo o devido zelo e cuidado que a demanda exige.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

PAUTA 01: PIMB 2913-2021 (Proposta de atualização de norma da SCPAR Porto de Imbituba S.A. RES 053-2020 - Estabelece norma para o uso de instalações públicas de armazenagem do Porto de Imbituba): solicitar ao Sr. Rui, Gerente Comercial, que organize estratégia de compartilhamento e qualificação do documento pelas áreas afins a partir das diretrizes registradas nesta ata. Após, a minuta de norma deve ser novamente pautada em Direx para apreciação e deliberação.

PAUTA 02: PIMB 2122-2021 (Ofício n° 054-2021 referente solicitação do uso Área -6.1.), PIMB 1985-2021 (ILP - Ofício- ref - Solicitação de Uso das Instalações Públicas de Armazenagem do Porto Organizado de Imbituba - ÁREA A6-1) e PIMB 2868-2021 (ILP - Ofício Referente Solicitação de Uso da Área A6-1 - Resolução nº 053, de 20 de Outubro de 2020.):

- Estabelecer um prazo de até dez (10) dias para elaboração do parecer jurídico sobre o assunto da possibilidade de compartilhamento da área, com posterior discussão e deliberação da Direx;
- Notificar extrajudicialmente a empresa Sul Norte na próxima segunda-feira, caso não tenha enviado as informações necessárias;
- Responder a empresa ILP com as tratativas e diligências tomadas pela Autoridade Portuária para gestionar o assunto.

7. ENCERRAMENTO: Sem mais para a ocasião, o Diretor Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 13 de agosto de 2021.

Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Fabício Santos Debortoli
Diretor Administrativo e Financeiro
(Assinado Digitalmente)

José João Tavares
Diretor de Infraestrutura e
Logística
(Assinado Digitalmente)

Murilo da Silva Medeiros
Secretário *ad hoc*
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K4R94XM4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MURILO DA SILVA DE MEDEIROS** (CPF: 095.XXX.959-XX) em 17/08/2021 às 14:34:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:51:20 e válido até 26/02/2119 - 11:51:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 17/08/2021 às 14:42:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 17/08/2021 às 16:26:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 17/08/2021 às 16:30:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjg2OF8yODY4XzlwMjFfSzRSOTRYTTQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002868/2021** e o código **K4R94XM4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.